PROCESSO	-		
INTERESSADO	GERTEC		
ASSUNTO	Adequação do Comprovante do RRT Extemporâneo		
DELIBERAÇÃO № 050/2024 – CEP-CAU/SC			

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art.16 da Resolução nº91 do CAU/BR, que estabelece que o requerimento de RRT extemporâneo deverá ser instruído por "*II* – documentos comprobatórios da efetiva realização da atividade considerada.";

Considerando a Deliberação nº 71/2019 da CEP-CAU/SC, com as alterações dadas pelas Deliberações nº 127/2019 e nº09/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou o modelo de formulário para comprovação de efetiva realização do serviço para fins de registro de responsabilidade técnica extemporâneo;

Considerando que a solicitação de registro de responsabilidade técnica extemporâneo constitui processo administrativo digital;

Considerando o Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal em interações com ente público federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o art. 4º, inciso II, do Decreto nº10.543/2020 que determina a utilização de assinatura avançada (maior garantia quanto a autoria) para declarações prestadas em virtude da lei que constituam reconhecimento de fatos e assunção de obrigações e o envio de documentos digitais ou digitalizados em atendimento a procedimentos administrativos ou medidas de fiscalização;

Considerando o art. 5°, inciso II, do Decreto n°10.543/2020: "II - para a utilização de assinatura avançada, o usuário deverá realizar o cadastro com garantia de identidade a partir de validador de acesso digital, incluída a: a) validação biográfica e documental, presencial ou remota, conferida por agente público; b) validação biométrica conferida em base de dados governamental; ou c) validação biométrica, biográfica ou documental, presencial ou remota, conferida por validador de acesso digital que demonstre elevado grau de segurança em seus processos de identificação";

Considerando que a Plataforma *gov.br* disponibiliza assinatura eletrônica avançada de forma gratuita;

Considerando a hipótese do profissional, acompanhado do contratante, comparecer presencialmente a sede do CAU/SC, e firmar o formulário na presença do agente público;

Considerando a necessidade de adequação do "Modelo de comprovante para RRT Extemporâneo" referente a forma de participação e quantidade do serviço;

Considerando o disposto no art. 95, inciso VIII, alínea "d" do Regimento Interno do CAU/SC, que define as competências da Comissão de Exercício Profissional – CEP – entre elas:

"propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes (...) requerimentos de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)";

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

- 1 Aprovar o formulário conforme anexo I (comprovante fornecido por contratante ou autoridade competente).
- 2 Aprovar a necessidade de utilização de assinatura digital avançada, nos termos do Decreto nº 10.543/2020, preferencialmente em Plataforma *gov.br*, ou em substituição dessa, de assinatura manuscrita realizada na presença de agente público do CAU/SC.
- 3 Aprovar que as assinaturas deverão ser submetidas ao serviço "VALIDAR" do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e retornar como "Assinatura Eletrônica Avançada" ou "Assinatura Eletrônica Qualificada".
- 4 Revogar o formulário aprovado pela Deliberação nº 71/2019 da CEP-CAU/SC, com as alterações dadas pelas Deliberações nº 127/2019 e nº 09/2020 da CEP-CAU/SC.
- 5 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 22 de julho de 2024.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/SC

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Bruna Porto Martins Secretária dos Órgãos Colegiados Interina do CAU/SC

ANEXO I

Comprovante para RRT Extemporâneo

(emitido pelo contratante/autoridade competente)

Nome do Profissional:	nº CAU:			
Forma de participação: () individual () e	equipe (mais de um arquiteto e urbanista)			
Se houver equipe, nome e nº do CAU dos	demais arquitetos e urbanistas:			
	nº CAU:			
	te:			
CPF/CNPJ: Representante (caso seja pess				
	identificado, realizou as seguintes atividades técnicas:			
1	(com a respectiva quantidade e unidade de medida)			
	(com a respectiva quantidade e unidade de medida)			
3	(com a respectiva quantidade e unidade de medida)			
Endereço do serviço:				
· · · · · · · · · · · · · · ·				
Observação (se houver):				
Contrato celebrado em://				
Data de início://				
Previsão de término:/				
Data de término://				
Data de termino.				
Declaro ainda ser conhecedor (a) das sano	ões civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso			
que aqui declarei não porte estritamente				
que aqui deciarer não porte estritamente	a verdude.			
Assinatura do (a	contratante /autoridade competente ¹			
5 <u></u>				
	(Local e data),,/			

¹ Assinatura eletrônica avançada (Decreto nº10.543/2020), preferencialmente a Plataforma gov.br, ou assinatura manuscrita realizada na presença de agente público do CAU/SC

7º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
Função		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	Χ			
Coordenador Adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	Х			
Membro	Luís Carlos Consoni	Х			
Membro	Suzana de Souza	Х			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 7ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 22/07/2024.

Matéria em votação: Adequação do Comprovante do RRT Extemporâneo.

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (04)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora
Eliane De Queiroz Gomes Castro